

PORTARIA Nº 17/2018 IVJ

Dispõe sobre os novos membros do Comitê de Responsabilidade Social e Meio Ambiente - CRSMA - do Instituto Vianna Júnior

A Diretora Presidente do Instituto Vianna Júnior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Definir como novos membros do CRSMA, responsável por integrar as ações promovidas por seus segmentos, sendo uma empresa ambientalmente correta, socialmente justa e economicamente viável, indo além da obrigação de respeitar as leis, pagar impostos e observar as condições adequadas de segurança e saúde para os trabalhadores e na preservação do meio ambiente:

Mariângela Soares Vianna

Cacilda Maria da Silva Vianna

Carla Moutinho dos Santos Silva

Harlem Vieira de Castro

Lucianitta Camacho Duarte Vidal

Marcélia Cristina Vieira Pires


Rachel dos Santos Zacarias

Renata Soares Castro

Ricardo Spinelli Pinto

Art. 2º- Essa Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições anteriores.

Juiz de Fora, 10 de outubro de 2018.


Mariângela Soares Vianna
Diretora Presidente